CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Ferreira Pires, 04
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3321-2001 - CEP 35.570-000
e-mail : cmfga@veloxmail.com.br

RESOLUÇÃO N° 285 /2005

Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Formiga à Associação das Câmaras Municipais do Centro Oeste de Minas – ACAM – Centro Oeste.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Formiga fica filiada à Associação de Câmaras Municipais do Centro- Oeste de Minas – ACAM – Centro Oeste, inscrita no CNPJ sob o n° 07.516.935/0001-74, com sede no Município de Divinópolis – MG.

Art. 2º - A Câmara Municipal contribuirá mensalmente com valor de 0,1%(zero virgula um por cento) do duodécimo a ela repassado mensalmente.

Parágrafo único: Quando este valor for inferior, prevalecerá a contribuição mínima de R$ 100,00(cem reais).

Art. 3º - O pagamento da contribuição será efetuado através de cobrança bancária ou de ordem de pagamento.

Art. 4° - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, 12 de setembro de 2005.

Maurílio Geraldo Leão
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

José Geraldo da Cunha
Primeiro Secretário

PUBLICADO
23/09/05

AFIXADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG
12/09/05

Carla Teles
Supervisora Administrativa